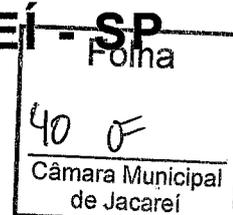




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA Nº 01 ao PLCL nº 002/2021

O PLCL nº 002/2021 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo, de autoria dos Vereadores Sônia Patas da Amizade e Abner de Madureira, que “acresce a alínea ‘c’ e o parágrafo único ao art. 78 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à proibição da utilização de fogos de artifícios ruidosos no Município de Jacareí”, fica alterado nos seguintes termos:

1) A expressão “acrescido da alínea ‘c’” constante no artigo 1º do projeto de lei discriminado em epígrafe passa a ser “acrescido da alínea ‘c’ e do parágrafo único”.

2) A expressão “executam-se da regra” constante no parágrafo único proposto para o art. 78 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, passa a ser “excetuem-se da regra”.

**Justificativa:** A emenda ora apresentada tem por finalidade promover necessárias correções de erros evidentes constantes no projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de maio de 2021.

  
**Sônia Patas da Amizade**  
Vereadora - PL

  
**Abner de Madureira**  
Vereador - PSDB